

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões 26 / 07 / 99

(Rubrica do Presidente)



Data: <u>26</u> / <u>07</u> / <u>99</u>	Número: <u>2019/99</u>
DL	

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEDO  
1º SECRETÁRIO: ALEXNDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO:  
PROJETO DE LEI Nº 185/99

INICIATIVA:  
VEREADOR JOÃO PINTO DA SILVA FILHO

HISTÓRICO:  
AUTORIZA A ADOÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS

LEITURA: 26, 07, 99

1ª DISCUSSÃO: 02, 08, 99

2ª DISCUSSÃO: 25, 10, 99

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE: DL 150 e 152/99

- Constituição, Justiça e Redação *X*
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos *X*
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-02-

PROJETO DE LEI N°.

/99

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 185/99  
PROTOCOLO GERAL...: 2019/99  
DATA PROTOCOLO...: 26/07/99

**AUTORIZA A ADOÇÃO DE PRAÇAS E  
LOGRADOUROS MUNICIPAIS.**

**Art. 1º)** Fica o Poder Executivo autorizado a permitir adoção por parte de empresas, entidade ou instituições de logradouros municipais (praças, quadras, ruas, etc...).

§ Único – A adoção consiste na permissão dada pelo Poder Executivo, para que o adotante possa cuidar do bem público sob suas expensas e responsabilidade, sem no entanto, impedir o uso ou acesso público.

**Art. 2º)** Em contrapartida ao investimento feito pelo adotante, poderá o Poder Executivo permitir a colação de 01 (uma) placa publicitária.

§ Único - Esta placa obedecerá requisitos previamente estipulados pelo Poder Executivo.

**Art. 3º)** A permissão para adoção será solicitada em requerimento endereçado ao Prefeito Municipal, e concedida, através de ato próprio no qual constará os seus termos.

**Art. 4º)** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Julho de 1999.

*João Pinto*  
**JOÃO PINTO**  
Vereador PSDB

Aprovado em 2º Discussão  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 25/10/1999  
~~Presidente~~



## JUSTIFICATIVA

Vive toda administração pública momentos econômicos difíceis, que impossibilitam muitas vezes olhar de forma eficaz com as despesas de conservação de suas praças, quadras, ruas, pontes, etc...

Uma praça, uma quadra de esportes, que trazem tanto benefício para a população, principalmente a mais carente, que as utilizam como meio de lazer, as vezes é abandonada por falta de condições de uso.

A matéria apresentada visa propiciar uma solução para a conservação desses bens municipais, de forma a diminuir o ônus da administração pública e propiciar aos munícipes locais públicos que possam ser realmente utilizados.

Bairros carentes poderão ter suas praças e quadras novamente viabilizadas para o uso de seus moradores.

De maneira informal a Loja Maçônica Fraternidade e Luz já faz algo semelhante, cuidando da Praça Papa Paulo VI, com bons resultados para os usuários da praça.

A matéria apresentada tem cunho social que certamente não passará despercebida dos vereadores desta Casa, e certamente será aprovada.

Contamos com V. Ex<sup>as</sup>. para a sua aprovação.

  
**JOÃO PINTO**  
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-04-

**PROJETO DE LEI Nº.**

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 185/99  
PROTOCOLO GERAL...: 2019/99  
DATA PROTOCOLO...: 26/07/99

**AUTORIZA A ADOÇÃO DE PRAÇAS E  
LOGRADOUROS MUNICIPAIS.**

**Art. 1º)** Fica o Poder Executivo autorizado a permitir adoção por parte de empresas, entidade ou instituições de logradouros municipais (praças, quadras, ruas, etc...).

§ Único – A adoção consiste na permissão dada pelo Poder Executivo, para que o adotante possa cuidar do bem público sob suas expensas e responsabilidade, sem no entanto, impedir o uso ou acesso público.

**Art. 2º)** Em contrapartida ao investimento feito pelo adotante, poderá o Poder Executivo permitir a colação de 01 (uma) placa publicitária.

§ Único - Esta placa obedecerá requisitos previamente estipulados pelo Poder Executivo.

**Art. 3º)** A permissão para adoção será solicitada em requerimento endereçado ao Prefeito Municipal, e concedida, através de ato próprio no qual constará os seus termos.

**Art. 4º)** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Julho de 1999.

  
**JOÃO PINTO**  
Vereador PSDB





## JUSTIFICATIVA

Vive toda administração pública momentos econômicos difíceis, que impossibilitam muitas vezes olhar de forma eficaz com as despesas de conservação de suas praças, quadras, ruas, pontes, etc...

Uma praça, uma quadra de esportes, que trazem tanto benefício para a população, principalmente a mais carente, que as utilizam como meio de lazer, as vezes é abandonada por falta de condições de uso.

A matéria apresentada visa propiciar uma solução para a conservação desses bens municipais, de forma a diminuir o ônus da administração pública e propiciar aos munícipes locais públicos que possam ser realmente utilizados.

Bairros carentes poderão ter suas praças e quadras novamente viabilizadas para o uso de seus moradores.

De maneira informal a Loja Maçônica Fraternidade e Luz já faz algo semelhante, cuidando da Praça Papa Paulo VI, com bons resultados para os usuários da praça.

A matéria apresentada tem cunho social que certamente não passará despercebida dos vereadores desta Casa, e certamente será aprovada.

Contamos com V. Ex<sup>as</sup>. para a sua aprovação.

  
**JOÃO PINTO**  
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06/01

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 185 / 99**

**INICIATIVA: Edil João Pinto da Silva Filho**

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 185/99 apresentado pelo Edil João Pinto da Silva Filho.

A matéria não contraria os preceitos do art. 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de agosto de 1999.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Diretora Legislativa

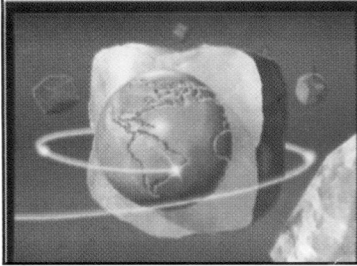
1500

# JORNAL SETE DIAS

## Cachoeiro de Itapemirim

EDIÇÃO 500 - 14 de Agosto de 1999 - PREÇO R\$ 1,00

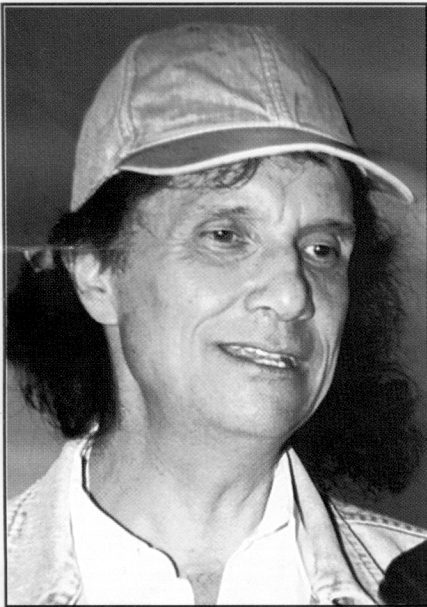
### 11ª Feira Internacional



# MÁRMORE E GRANITO

# 99

### ROBERTO CARLOS



Maior expressão de Cachoeiro, foi sem favor algum, o maior destaque de nosso semanário nesta trajetória de 18 anos.

### EM POUCAS PALAVRAS

Foi no distante ano de 1953 que adentrei a redação do Jornal "Arauto", na Rua D. Joana, levado pelas mãos de Onofre Nascimento (Chefe da Oficina) para aprender o trabalho de imprimir Jornal. Pouco tempo depois, amante que era do esporte, a convite do diretor responsável do "Arauto", Hélsio Pinheiro Cordeiro, assumi o departamento de esportes do Jornal. De lá, para cá, minha vida tem sido uma luta constante nestes quase 50 anos de imprensa escrita de Cachoeiro.

Hoje, com a graça de Deus, estou vencendo uma nova etapa.

Agradeço aos amigos, leitores e anunciantes, todo apoio que me tem proporcionado.

Queira Deus, possa novamente daqui a 500 novos exemplares, estar aqui presente, agradecido o carinho da gente boa de Cachoeiro.

Joacyr Pinto

**"NÃO SOU DIFERENTE DE NINGUÉM - SÓ NÃO QUERO SER IGUAL"**



No momento em que a cidade de Cachoeiro presta suas homenagens ao Jornal "Sete Dias" pela veiculação de sua edição de nº 500, nós que vivemos o dia a dia desta terra abençoada por Deus, não poderíamos ficar ausentes.

Parabenizando e abraçando os responsáveis por este brilhante semanário, estamos felizes pela marca que alcançaram, na certeza de que com o trabalho sério e honesto que desenvolvem novas vitórias virão.

### Marco da Loja Maçônica "Fraternidade e Luz" é Recuperado

Os dirigentes da Loja Maçônica "Fraternidade e Luz" concluíram na semana que passou os trabalhos de recuperação do marco da pracinha ao lado da ponte Fernando de Abreu, em homenagem aos 100 anos da loja e aos seus fundadores.

Vale ressaltar também que, colaborando com a administração Theodorico Ferraço, toda praça onde está localizado o marco.



## BATE PAPO INFORMAL

Raphael Santana

Para quem nasceu nesta abençoada cidade e teve que deixá-la, para continuar a construir o seu sonho de vida, voltar aqui é sempre muito bom. Muitas vezes, quando se vem a passeio, a pessoa pensa em encontrar aquelas pessoas do seu relacionamento e as coisas, quase como estavam marcadas na sua memória quando daqui saiu. Todos sabem que a cidade não é mais a mesma, mas não têm uma idéia de como ela se desenvolveu.

Quando da última festa da cidade eu tive a oportunidade de chamar Geraldo Cerqueira e um outro, que não recorro ser Mauro ou Laréco, para mostrar para o Geraldinho que a cidade não se resumia ao centro ou seus bairros centrais. A periferia de Cachoeiro era outra, totalmente inimaginável, para quem não anda por seus vários pontos. Circulamos pela cidade quase que inteira. A alegria que ele teve de saber desta nova Cachoeiro, me fez assumir comigo mesmo o compromisso de, na oportunidade que tiver, levar outras pessoas, nascidas aqui ou não, que venham nos visitar, para conhe-

cerem o que se fez de novo nesta terra.

Conversando com alguns amigos sobre o que esperava fazer, alguém me disse que existe muita gente, que nunca saiu daqui, que precisa conhecer o que é o desenvolvimento da cidade, com relação ao crescimento físico. Dissê mais, que tem gente que conhece o IBC, só até o Cemitério Parque; o Aeroporto, só até a Exposição e que bairros, como Gilson Carone, Coramara, Bela Vista, só conhece de nome. Será que este amigo está certo?

Nesta semana levei duas senhoras que saíram há muito e de vez em quando vêm por aqui e mostrei-lhes a nova cidade. Ficaram encantadas, ao passarem por tantos lugares, com o cuidado que as pessoas têm, seja rico ou seja pobre, com a beleza das casas em que moram. Eu que ando por aí, rodando de vez em quando, não tinha tido esta visão.

Vou continuar a mostrar a nova Cachoeiro para aqueles que amam esta cidade e que aqui vêm refazer um pouco da alegria de, aqui ter nascido ou vivido.

## Soneto da Dor

Raul Sampaio Cocco

*Falas da dor amigo, e eu te asseguro  
Que a dor humana é força libertária.  
Ela, colhendo a alma retardatária,  
Plasma no tempo a paz do seu futuro.*

*Se me comovo?... sim, que a dor é vária,  
E todo pranto amargo é sempre puro.  
Porém não a aproveita o que, imaturo,  
Nela não vê a benção missionária.*

*Sem ela, a dor, é o homem nesta vida,  
Qual água estagnada, poluída...  
- Não desenvolve o seu divino dom.*

*Cana espremida, deita caldo doce.  
Assim também amigo, a dor me trouxe,  
Essa vontade imensa de ser bom.*

## MEMÓRIAS DE UM AUSENTE

José Américo Mignoni

A crise do petróleo assolava o mundo inteiro. As nações árabes, maiores produtores haviam criado a Opep, que reunia todos os países produtores e a transformaram num verdadeiro cartel, impondo o preço que queriam no barril do famoso óleo.

Com o alastramento da crise, vários países e principalmente o Brasil com a nossa Petrobrás, incrementaram ainda mais a prospecção para aumentar a produção, a fim de, pelo menos, suavizar o fornecimento, já que o consumo aumentava dia a dia, com o crescimento da indústria automobilística.

Até o homem comum, do povo, que não tinha carro, passou a acompanhar o noticiário diário de jornais, rádio e televisão tal a avalanche de notícias sobre a produção de petróleo, com seu preço ora subindo, ora descendo, o que deixava mais intrigado o brasileiro, porque a gasolina, óleo diesel e o gás de cozinha nunca baixavam. Sempre tinham seus preços majorados, apesar das notícias de que havia baixado o preço do barril e que a Petrobrás havia descoberto mais um poço; e que também havia iniciado, com muito sucesso, a prospecção na plataforma marítima, principalmente na bacia de Campos.

Mas o preço da gasolina e do gás voltavam a subir.

Vários países incrementaram ainda mais a procura de petróleo.

Aqui no Brasil, teve até um Governador que chegou a criar uma empresa voltada para a busca do precioso mineral. Fracassou. Deixou um prejuízo enorme para o seu sucessor.

Enquanto isso, a indústria do cinema americano despejava no mundo todo, filmes e mais filmes sobre homens comuns que ficaram milionários com a descoberta de petróleo em suas terras.

Quem não se lembra daquele famoso com, Rock Hudson, Elizabeth Taylor, James Dean, e outros, com o título em português de "Assim caminha a humanidade"?

James Dean não apenas encantava às jovens, como dava ensejo aos sonhos de muitos brasileiros de, um dia, quem sabe, achar o ouro negro em suas propriedades.

Já imaginou o amigo leitor que detém a posse de uma terrinha e de repente, ao abrir covas para plantio de algum vegetal, como o café, o arroz, a cana e ver jorrar da terra, um óleo desconhecido?

Pois bem. isso se passou aqui mesmo, perto de Cachoeiro e muita gente deve estar lembrada do farto noticiário sobre o assunto.

Afinal de contas, notícia era por demais alviçareira para os capixabas: - Encontraram petróleo no Espírito Santo!!!

Mas a notícia era falsa. Isto é. Não foi bem petróleo que acharam, mas o derivado famoso - óleo diesel -, que brotava na fazenda e que, no afã de um enriquecimento rápido, deixou os irmãos donos da terra, verdadeiramente alucinados.

Dizem, os que conhecem bem a história, que um caminhão-tanque que transportava o produto, tombou, deixando vazar todo o seu conteúdo. A sinuosa e perigosa rodovia Cachoeiro-Alegre passava nas proximidades da fazenda e ficava num nível bem elevado, acima das terras daqueles irmãos, prestes a se tornarem os Reis do Petróleo, do Estado. Com o vazamento, o óleo penetrou na terra, indo aflorar, dias depois, em baixo, na propriedade, o assustou os irmãos que apreciavam, apenas uma boa criação de cavalos.

Pelo menos, por algumas horas, e quem sabe, até por alguns dias, alguém sonhou ser um novo James Dean.

O fato é que os jornais da cidade não perderam tempo. "Correio do Sul" e o "Arauto" lançaram a mesma manchete:

"Descoberto Petróleo em Rive!"

## JORNAL SETE DIAS

Órgão de divulgação de Cach. de Itapemirim

Rua Ana Machado 40

CGC-MF 1290475/0001-22

Insc. Mun.: 155-17552-3

Tiragem: 5.000 exemplares

Diretor: Joacyr Pinto - Fone: 522-2914

Editoração Eletrônica:

COPIGRAF Gráfica e Editora Ltda.

Tels.: (027) 222-0117 / 322-8039

Produção Gráfica: Marcelo M. de Faria

Impressão: Gráfica Espírito Santo - 223-7811

É permitida a reprodução de artigos, desde que mencionada a fonte

## ELETRO REIS

Fone.: 522.3528 OFICINA LTDA.

CONCERTO DE ELETRO-  
DOMÉSTICO EM GERAL

Ali no Posto Oásis





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-07-

DL Nº: 152/99

DATA: 10/08/99

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Obras e Serviços Públicos

VEREADOR: Edison Valentim Passarela

Senhor Presidente,

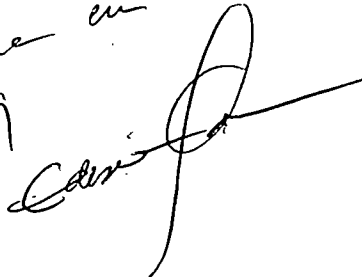
Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
175/99				
177/99				
178/99				
179/99				
180/99				
181/99				
182/99				
183/99				
184/99				
185/99				

Atenciosamente,

  
JUAREZ TAVARES MATA  
Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: \_\_\_\_\_

Recbi da  
pisa doutora em  
16/8/99  




CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 08 -

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 185/99**  
**INICIATIVA: VEREADOR JOÃO PINTO DA SILVA**  
**RELATOR: JOSÉ CARLOS SABADINE**

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto que autoriza a adoção de praças e logradouros municipais.

**VOTO DO RELATOR**

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO**

Voto com o Relator.

**DECISÃO**

Decide esta Comissão, por unanimidade dos seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de Outubro de 1999

**ALMIR FORTE**  
Presidente

**JOSÉ CARLOS SABADINE**  
Relator

**ELIMAR FERREIRA**  
Membro

OK  
AR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 185/99**  
**INICIATIVA: VEREADOR JOÃO PINTO DA SILVA**  
**RELATOR: JOSÉ CARLOS SABADINE**

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto que autoriza a adoção de praças e logradouros municipais.

**VOTO DO RELATOR**

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO**

Voto com o Relator.

**DECISÃO**

Decide esta Comissão, por unanimidade dos seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de Outubro de 1999

  
**ALMIR FORTE**  
Presidente

  
**JOSÉ CARLOS SABADINE**  
Relator

  
**ELIMAR FERREIRA**  
Membro

OK  
MR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 185/99**  
**INICIATIVA: VEREADOR JOÃO PINTO DA SILVA**  
**RELATOR: JOSÉ CARLOS SABADINE**

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto que autoriza a adoção de praças e logradouros municipais.

**VOTO DO RELATOR**

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO**

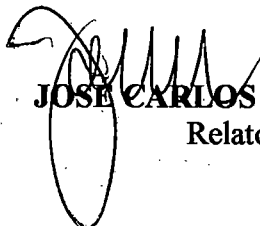
Voto com o Relator.

**DECISÃO**

Decide esta Comissão, por unanimidade dos seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria.

**Sala das Comissões, 14 de Outubro de 1999**

  
**ALMIR FORTE**  
Presidente

  
**JOSÉ CARLOS SABADINE**  
Relator

  
**ELIMAR FERREIRA**  
Membro

OK  
UR





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 09 -

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO DE LEI N.º 18799.  
INICIATIVA: JOÃO PINTO DA SILVA FILHO  
RELATOR: Elinar Ferreira

**RELATÓRIO:**

Trata-se de P.L. que autoriza a adoção de praças e logradouros municipais.

**VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

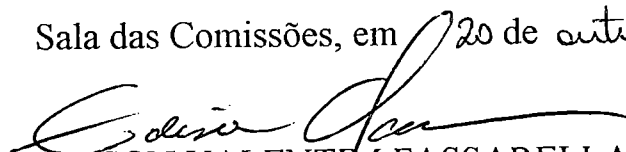
**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 20 de outubro de 1999.

  
EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente

  
ELIMAR FERREIRA – Relator

  
SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

OK  
10/10



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALCÍDES CARRILO CAICEDO	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ALMIR FORTE DOS SANTOS				X
BRÁS ZAGOTTO	X			
CAMILO LUIZ VIANA	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JOÃO PINTO DA SILVA FILHO	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ COSTA BOECHAT	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ CARLOS FONSECA	X			
LUIZ ROBERTO DA SILVA	X			
SEBASTIÃO ARY CORRÊA				X
THÉO DE SOUZA MOURA	X			
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO	X			
WALTER GOMES	X			

♦ PROJETO Nº 185/99  
♦ REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
♦ DATA: 25/10/99

♦ RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM  
DISCUSSÃO

POR  
SALA SESSÕES, 25/10/99

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REJEITADO  
POR

SALA SESSÕES, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

♦ PEDIDO DE VISTA POR

SALA SESSÕES, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

♦ RETIRADO DE PAUTA A  
REQUERIMENTO DO

SALA SESSÕES,  
\_\_\_/\_\_\_/19\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

## JUNTADAS:

- 1- 09, 08, 99 - Parecer Jurídico. Fl. 06- ~~06~~
- 2- 16, 08, 99 - anexo jurídico para o 7 dias af. o
- 3- - / - / - - assunto dos prepostos - fls 07
- 4- 10, 08, 99 - OF-DL-152/99 - ao Presidente - Com. Obras e Serviços - FL-07
- 5- 11, 10, 99 - Parech. Com. Constituição Fl. 08
- 6- 20, 10, 99 - Parecer Comissão de Obras FL-09
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -